



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3138/2019

De 25 de junho de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 25/06/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 25 de 06 de 19

Luônica de S. R.

“Prorroga o parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de São José do Cerrito”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado nos termos do artigo 12 da Lei Complementar Municipal 025/2018 de 04 de abril de 2018, o prazo para parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de São José do Cerrito, para 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 25 de junho de 2019.


ARNO TADEU MARIAN

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26/06/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 26/06/2019

Mara Marcan

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26/06/2019

Mara Marcan

Câmara Municipal

Recebi em 26/06/19

Protocolo 1349

Pag. 32 v/A

SJC em 25/06/2019

Luônica de S. R.

Prefeitura Municipal